



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Ementa: Progressão por conhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão por conhecimento, de quatro graus, nos termos do inciso III art. 11 da Lei nº 909/2017 (Plano de cargos, carreiras e salários para os servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Tamarana), à Servidora Vera Lúcia Aparecida de Lima, a partir de 01 de novembro de 2017, na seguinte forma:

Servidor	Cargo	Nível/Grau de:	Nível/Grau para:
Vera Lúcia Aparecida de Lima	Técnico Legislativo	7/c	9/a

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 1º de novembro de 2017.


Mário César Fabiano
Presidente da Câmara